

1 ATA Nº 036. Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, às treze  
2 horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Gabinete do Reitor da Fundação  
3 Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007,  
4 Itacorubi, Florianópolis-SC, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Conselho  
5 Curador da UDESC, mediante convocação do seu Presidente, conselheiro Waldemar  
6 Bornhausen Neto, representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Regional de  
7 Economia de Santa Catarina, estando presentes os seguintes conselheiros: Jaime José  
8 Mora, representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Regional de Administração  
9 de Santa Catarina; Lourival Pereira Amorim, representante da sociedade civil indicado pelo  
10 Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina; Altir Webber de Mello Neto,  
11 representante do Governo do Estado; Roberta Kloster, representante dos servidores  
12 técnico-universitários da UDESC; e o Magnífico Reitor da UDESC, Professor Marcus  
13 Tomasi. O conselheiro Mário André Corrêa de Faria, representante do corpo discente da  
14 UDESC, não compareceu à sessão. A cadeira de representante docente estava vaga em  
15 razão de não haver candidatos inscritos na última eleição realizada. Esteve presente  
16 também o senhor Pró-Reitor de Planejamento, servidor Márcio Metzner. Constatado o  
17 "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão.  
18 Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente colocou em discussão a ata da reunião  
19 anterior, de número trinta e cinco, realizada no dia primeiro de novembro de dois mil e  
20 dezenove. O Secretário informou que recebera e-mail do conselheiro Jaime José Mora,  
21 com pedido de que fosse complementada a sua fala constante das linhas 1 a 6 da folha  
22 84, e que o texto já estava inserido no documento final que seria assinado. Feito o  
23 esclarecimento, o senhor Presidente colocou a ata em votação e a mesma foi aprovada  
24 por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente abriu o Expediente e passou a  
25 palavra para ao Secretário para os informes de Secretaria. O Secretário comunicou que o  
26 acadêmico Mário André Corrêa de Faria tinha informado que não poderia comparecer à  
27 sessão. O senhor Presidente disse que era a segunda ou terceira reunião que o referido  
28 acadêmico faltava e que, se o mesmo não comparecesse à próxima reunião, deveria ser  
29 desligado, conforme determinava o Regimento Interno. O Secretário informou ainda que,  
30 em atendimento à sugestão proposta na última reunião deste Conselho, tinha feito contato  
31 com a Coordenadora de Avaliação Institucional para realizar a explanação do resultado do  
32 6º Seminário de Avaliação Institucional da UDESC, ocorrido no dia 13 do mês anterior,  
33 mas a referida servidora estava com compromisso externo previamente agendado e não  
34 pudera comparecer. E, nada mais havendo no Expediente, o senhor Presidente deu início  
35 à ordem do dia, colocando em apreciação o único assunto da pauta: PROCESSO Nº  
36 33439/2019; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: Marcus  
37 Tomasi; assunto: Aquisição de imóvel por compra (imóvel da OI S.A., localizado na  
38 Avenida Madre Benvenuta, 2080, Santa Mônica, Florianópolis, em frente à UDESC);  
39 relator conselheiro Lourival Pereira Amorim. Com a palavra, o relator fez a apresentação  
40 de seu parecer, cujo voto era favorável à compra do imóvel em tela, com as devidas

1 cautelas enumeradas pelo Parecer PROJUR nº 593/2019, em especial pela condição da  
2 OI S/A que se encontra em Recuperação Judicial, bem como das observações da  
3 PROPLAN em sua Instrução Técnica nº 033/2019. Lido o parecer, os conselheiros  
4 empreenderam longa discussão sobre o processo, tendo o Magnífico Reitor, Professor  
5 Marcus Tomasi, a pedido do relator, realizado breve explanação sobre a aquisição do  
6 imóvel em questão. Feita a explanação, o senhor Presidente colocou o parecer do relator  
7 em votação e o mesmo foi aprovado por maioria de votos, sendo contrário ao parecer o  
8 conselheiro Altir Webber de Mello Neto, justificando que, como representante do Estado,  
9 tinha orientação do senhor Secretário da Educação de votar contrariamente ao processo  
10 em questão, visto que a Universidade estava em vias de adquirir o prédio do Instituto  
11 Geral de Perícias. O Magnífico Reitor explicou que estava no aguardo da avaliação do  
12 imóvel do IGP desde julho passado e que até aquela data não tinha recebido a  
13 informação; e que havia recebido a proposta da OI no último dia 22 de outubro e acabara  
14 realizando o negócio, por acreditar que o proprietário do imóvel do IGP não estava  
15 interessado no negócio dada a ausência de retorno, apesar das várias mensagens que  
16 ele, Reitor, havia encaminhado. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente  
17 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Murilo de  
18 Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, depois de  
19 lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim e por todos os membros  
20 presentes à sessão. Florianópolis, aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e  
21 dezenove.

